



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 002/2017/GAB.PREF./RN

Portaria nº. 002/2017/GAB. PREF. /RN.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Artigo 1º. – Registrar para efeitos legais, o retorno a pedido, do servidor, **EDSON MUNIZ DOS SANTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e lazer, com o cargo de Motorista, a partir 02 de Janeiro de 2017, após 04 (meses) e 01 (Hum) dia de afastamento, para Trato de Interesse Particular, conforme Artigo 145 da Lei nº 442/2000 de 29/06/2000.

Artigo 2º. – Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Artigo 3º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rio Negro – MS, 02 de Janeiro de 2017.

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana do Amaral Souza Silva
Código Identificador:9777237F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 23/01/2017. Edição 1771
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>